



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 1.036 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 41, Inciso I, c.c. artigos 43, §1º, inc. III da Lei Federal Nº. 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação orçamentária no valor de R\$ R\$1.837.000,00 (Um milhão, oitocentos e trinta sete mil reais) e fixa suas diretrizes à seguintes dotações orçamentárias os programas:

I - Fica aberto no Programa 10.302.064.2.613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC: o montante total de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), para atender a APAMIQ (Hospital São Lucas) conforme tabela abaixo:

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
371	3.3.90.39.04.00	1	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	1.200.000,00
TOTAL				1.200.000,00

II - Fica aberto no Programa 10.301.064.2.619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS: o montante total de R\$ 637.000,00 (Seiscentos e trinta e sete mil reais), para atender folha de pagamento, diárias e medicamentos conforme tabela abaixo:

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS				
390	3.1.90.11.01.00	1	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	609.000,00
395	3.3.90.14.00.00	1	Diárias - Pessoal Civil	18.000,00
396	3.3.90.30.01.00	1	Medicamentos	10.000,00
TOTAL				637.000,00

1



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º: As despesas decorrentes do presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta dos Programas; 10.302.064.2.613 - PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC, 10.302.064.2.614 - PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL, 10.301.878.2.605 - PROGRAMA DA ACADEMIA DA SAÚDE, 10.301.039.2.625 - PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO AB ESTADUAL, 10.302.064.2.617 - PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO - PASE, 10.302.064.2.616 - PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR, 10.301.064.1.620 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SAÚDE, 10.301.893.2.610 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL e 10.301.064.2.619 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS de acordo com o Art. 43, §1º, inc. III da Lei 4320/64:

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 0302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC				
366	3.1.90.11.01.00	19	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	46.508,58
367	3.3.90.30.01.00	19	Medicamentos	12,80
372	3.3.90.39.04.00	19	Serv. Med. Hospit. Odont. e Laboratorial	1.153.478,62
PROGRAMA SAÚDE MENTAL/PSICOSSOCIAL				
376	3.3.90.30.09.00	19	Outros Materiais de Consumo	70.000,00
379	3.3.90.39.09.00	19	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	60.000,00
380	4.4.90.52.00.00	19	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
PROGRAMA DA ACADEMIA DA SAÚDE				
331	3.1.90.11.01.00	43	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	33.620,00
PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO AB ESTADUAL				
411	3.3.90.30.09.00	02	Outros Materiais de Consumo	23.048,80
412	3.3.90.39.01.00	02	Energia Elétrica	10.268,06
413	3.3.90.39.03.00	02	Manut. e Consev Maq. e Equipamentos	15.000,00
414	3.3.90.39.09.00	02	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	832,86
415	4.4.90.52.00.00	02	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
PROGRAMA DE APOIO A SALA DE ESTABILIZAÇÃO - PASE				
385	3.3.90.39.09.00	02	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	188.100,00
PAHI - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR				
383	3.3.90.30.09.00	02	Outros Materiais de Consumo	16.000,00
384	3.3.90.39.09.00	02	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	100.000,00
PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA SAÚDE				
306	4.4.90.52.00.00	03	Equipamentos e Material Permanente	66.130,28



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

PROGRAMA DE SAUDE BUCAL				
344	3.3.90.30.09.00	01	Outros Materiais de Consumo	15,75
346	3.3.90.32.00.00	01	Material de Distribuição Gratuita	1.589,00
348	3.3.90.39.09.00	01	Outros Serv. de Terceiros - P. Juridica	2.464,22
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMS				
389	3.1.71.70.00.00	01	Rateio Consórcio Publico	501,58
394	3.3.71.70.00.00	01	Rateio Consórcio Publico	72,67
399	3.3.90.30.12.00	01	Material Odontológico	4.356,78
				1.837.000,00

Parágrafo Único - Os recursos utilizados para abertura do Credito citado no Art. 1º decorrerão, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal Nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de Dezembro 2018.

RAIMUNDO DE SOUZA

Prefeito Municipal